



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1.1 Contratação de empresa especializada para **fornecimento contínuo de gás medicinal (oxigênio)**, incluindo a **cessão em comodato de tanque criogênico, cilindros e central de reserva**, bem como a **calibração e manutenção preventiva e corretiva da rede de gases**, com vistas a atender a demanda da **Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/PA**, conforme especificações contidas neste termo de referência e anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

2.1.1 A contratação se fundamenta na **necessidade pública de garantir o fornecimento ininterrupto de oxigênio medicinal** para as unidades de saúde do Município, elemento vital no tratamento de pacientes em diversas situações clínicas, inclusive em atendimento de urgência e emergência.

Base Legal:

- Art. 6º, inciso XX, art. 11, art. 18, §1º, incisos I, IV, VI, VIII e XIII, e art. 40, todos da **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações);
- Art. 7º da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020**;
- **Decreto Municipal nº 004/2023-PMB**, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Benevides/PA;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução a ser contratada abrange:

- **Fornecimento contínuo** de oxigênio medicinal em estado líquido e comprimido;
- **Cessão em comodato** dos seguintes equipamentos: tanque criogênico, cilindros (diversas capacidades) e central de reserva;
- **Serviços de manutenção preventiva e corretiva** das redes de gases medicinais e vácuo das unidades de saúde;
- **Recarga de cilindros próprios do Município**, com transporte e mão de obra inclusos;
- **Assistência técnica especializada**, garantindo conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, ANTT e demais exigências legais de segurança.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O fornecimento dos itens, acontecerá através de empresas que disponham dos seguintes requisitos mínimos:
- 4.2. **Entregar os itens de acordo com as especificações técnicas, que está em anexo a este termo de referência;**
- 4.3. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos itens, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a CONTRATANTE;
- 4.4. Atender com prioridade as solicitações da CONTRATANTE, para o fornecimento;
- 4.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;



- 4.6. Prestar o fornecimento de forma regular e eficiente, disponibilizando profissionais qualificados para tanto;
- 4.7. Cada operação de entrega ou serviço deverá gerar um registro individualizado contendo no mínimo:
- I - Tipo de fornecimento ou serviço utilizado;
 - II - Custo unitário e total;
 - III - Quantidade;
 - IV - Identificação do item especificado conforme objeto contratual;
- 4.8. Prestar os fornecimentos em dias úteis;
- 4.9. A CONTRATADA deverá fornecer, diretamente os itens solicitados para atender as necessidades da CONTRATANTE, imediatamente após a formalização do contrato, disponibilizar o atendimento, fornecendo os itens adequados, na forma que ele for solicitado pela CONTRATANTE;
- 4.10. A empresa CONTRATADA deverá responder civil e penalmente por qualquer descumprimento das disposições legais, inclusive por acidentes decorrentes da sua ação ou omissão, que ocorram durante a realização do serviço.
- 4.11. Além da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, serão exigidos os seguintes documentos:
- 4.12. **Atestado de Capacidade Técnica** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá ser emitido em nome e com CPF/CNPJ da matriz e/ou filial(is) da licitante;
- 4.13. Balanço Patrimonial;
- 4.14. Certidão de falência.
- 4.15. Condições de contratação;
- 4.16. Os Produtos devem ser novos, dentro das especificações e com vida útil adequada;
- 4.17. Prazo e Entregas: O prazo de entrega do objeto solicitado é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do pedido e na quantidade demandada pela CONTRATANTE;
- 4.18. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 58 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
- 4.19. No caso de aquisição de bens, a CONTRATANTE poderá indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificada, além de poder exigir amostras ou provas de conceitos dos bens no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ademais poderá vedar a aquisição de marca ou produto, quando, mediante processo administrativo, comprovando que tal objeto utilizado anteriormente, não atenda a administração pública. Tendo como base legal o previsto no Art. 41, caput, I, II, e II, da lei federal 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, obedecendo às normas estabelecidas no caderno técnico de especificações que está em anexo a este termo de referência, não se admitindo recusa da parte deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;
- 5.2. Os serviços serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;



- 5.3. O Fornecimento do objeto deverá ser solicitado pela unidade requisitante e autorizado expressamente, através de ordem de fornecimento, impressa em 02 (duas) vias que comprovem a solicitação do produto;
- 5.4. O controle será efetuado com base nas ordens de fornecimento citadas no subitem 5.3 acima, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via com a Unidade Administrativa solicitante; A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- 5.5. A Fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração, através de servidores da Unidade Administrativa, mediante Portaria. Sendo que os serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de vida útil dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

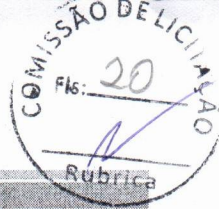
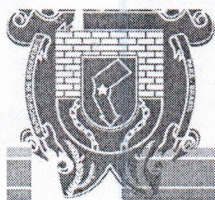
- 6.1. A fiscalização da entrega do objeto da presente contratação será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 6.2. O profissional designado tem a incumbência de:
- 6.2.1. Conferir qualitativa e quantitativamente os itens, recusando-os caso não estejam de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência;
- 6.3.1. Proceder de forma criteriosa a sua conferência e recebimento;
- 6.4.1. Fornecer ao prestador qualquer tipo de esclarecimento quanto à característica, quantidade ou qualidade do objeto contratado;
- 6.5.1. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.6.1. Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 6.7.1. O contrato terá vigência de até **36 (trinta e seis) meses**, conforme a especificidade da aquisição, podendo ser prorrogado a critério da Administração.
- 6.8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responder pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.9.1. Gestor do Contrato:
- 6.9.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;



- 6.9.3** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.4** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.5** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação, realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.6** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.9.7** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o ancoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 7.1.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.
- 7.2.1** A Nota Fiscal / Fatura emitida e enviada ao e-mail institucional da unidade destinatária, com a discriminação dos itens que compõem o objeto, deverá ser atestada pelo fiscal e encaminhada ao setor competente para fins de pagamento.
- 7.3.1** A Nota Fiscal / Fatura deverá discriminar os itens, conforme o caso, constando o valor unitário e as demais especificações inclusas na proposta consolidada no contrato.
- 7.4.1** O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio transferência bancária.
- 7.5.1** Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura, nos demais documentos que sustentam o pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas sanadoras.
- 7.6.1** A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, motivadamente, suspender o pagamento se o cumprimento da obrigação estiver em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e do contrato, se for o caso.
- 7.7.1** A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal o nome do Banco, o número da agência e o número da conta corrente para realização da transação bancária de pagamento.



7.8.1 A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal a modalidade e número da licitação a que faz referência, a Dispensa de Licitação (se for o caso) ou contrato administrativo (se for o caso).

7.9.1 A efetivação do pagamento ficará condicionada à apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:

- i) Nota Fiscal referente ao pagamento pretendido;
- ii) Recibo de pagamento;
- iii) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;
- iv) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal;
- v) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- vi) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- vii) Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária – SEFA.

7.10.1 Caso, após o devido processo legal, tenha sido aplicada a pena de multa à CONTRATADA, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar o valor da multa de qualquer Nota Fiscal a pagar ou crédito existente em favor daquela.

7.11.1 Com base no item acima, caso o valor da multa aplicada seja superior ao crédito eventualmente existente em favor da CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

7.12.1 Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.13.1 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.14.1 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.

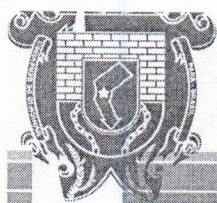
7.15.1 Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, na forma estabelecida nos subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos 'INCONTINENTI', a pessoa jurídica que os houver apresentado.

- A seleção será realizada por meio de **licitação**, preferencialmente na modalidade **pregão eletrônico**, conforme art. 28 e art. 17 da Lei nº 14.133/2021;
- O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**, conforme art. 33, inciso I da mesma lei;
- A proposta vencedora deverá atender **plenamente às especificações técnicas** descritas neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO



9.1. Com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado, a **estimativa do valor anual da contratação é de R\$ 7. 929. 308, 40 (Sete milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos.)**.

Referência de preços:

- **Contratos similares anteriores;**
- **Cotações com fornecedores especializados;**
- **Painel de Preços do Governo Federal;**
- **Consumo histórico da SEMSA.**

(Art. 18, §1º, inciso VI, da Lei 14.133/2021)

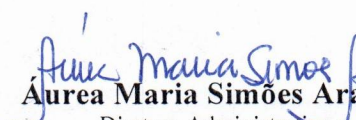
10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1.1 As despesas decorrentes das contratações oriundas do Pregão Eletrônico, serão arcadas através das dotações orçamentárias próprias, indicadas antes da formalização do (s) contrato (s), conforme previsões/suplementações no Orçamento da SEMSA do exercício financeiro de 2025.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1.1 O contrato resultante desta contratação terá **vigência de 36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser **prorrogado sucessivamente por iguais e sucessivos períodos**, limitado ao prazo total de **até 10 anos – art. 107 e 108**, conforme o disposto no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, desde que haja interesse da Administração e esteja devidamente justificado nos autos.

Benevides/Pa, 07 de agosto de 2025.


Áurea Maria Simões Araújo
Diretora Administrativa
SEMSA



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 01 – MANUTENÇÃO DA REDE DE AR MEDICINAL, REDE DE VÁCUO, GERADOR DE VÁCUO E GRUPO GERADOR A DIESEL			
ITEM	PROCEDIMENTO	QUANT. (MESES)	QUANT. ANUAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE DE AR MEDICINAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	36	36
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE VÁCUO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	36	36
3	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR DE 54 KVA A DIESEL , CABINADO, SILENCIADO (HOPISTALAR), COM QUADRO DE TRANSFERÊNCIA (QTA AUTOMÁTICO), INCLUINDO SEU ABASTECIMENTO PARA ATENDER OS SISTEMAS GERADORES DE GASES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	36	36

LOTE 02 – FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO EM TANQUE CRIOGÊNICO E DE CILINDRO RECARREGADO DE OXIGÊNIO			
ITEM	PROCEDIMENTO	UND	QUANT. ANUAL
1	SERVIÇO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO ARMAZENADO EM TANQUE CRIOGÊNICO, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO TANQUE EM REGIME DE COMODATO SEM ONUS ADICIONAL AO CUSTO DO INSUMO .	M³	315.000
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE AR MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, EM REGIME DE COMODATO, COM CAPACIDADE DE 6.6M³ A 9.6M³, INCLUINDO TRANSPORTE E MÃO DE OBRA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE REQUISITANTE.	M³	1.800
3	FORNECIMENTO DE CILINDRO RECARREGADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM REGIME DE COMODATO COM CAPACIDADE DE 7M³ A 10M³, INCLUINDO TRANSPORTE E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE REQUISITANTE.	M³	2.400
4	FORNECIMENTO DE CILINDRO RECARREGADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM REGIME DE COMODATO COM CAPACIDADE DE 1M³ INCLUINDO TRANSPORTE E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	1.200
5	FORNECIMENTO DE CILINDRO RECARREGADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM REGIME DE COMODATO COM CAPACIDADE DE 2,5M³ A 3,5M³, INCLUINDO TRANSPORTE E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE REQUISITANTE.	M³	2.700

LOTE 03 – RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO PRÓPRIO (PATRIMÔNIO)			
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT. ANUAL
1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO PRÓPRIO (PATRIMÔNIO), EM ALUMÍNIO OU FERRO COM CAPACIDADE DE 7M³ A 10M³ INCLUINDO TRANSPORTE E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE REQUISITANTE.	M³	7.200
2	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO PRÓPRIO (PATRIMÔNIO) EM ALUMÍNIO OU FERRO COM CAPACIDADE DE 1M³ INCLUINDO TRANSPORTE E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	720



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES

PODER EXECUTIVO



**BENEVIDES
PREFEITURA**

SEMSA



3	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO PRÓPRIO (PATRIMÔNIO) EM ALUMÍNIO OU FERRO COM CAPACIDADE DE 2,5M³ A 3,5M³ INCLUINDO TRANSPORTE E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE REQUISITANTE.	M³	2.520
---	--	----	-------